



01
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS- BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 122D/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5523-5524/2020

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATO Nº 151/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de tecidos, TNT e aviamentos para confecção de máscaras para atender as necessitadas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo.

CONTRATADO: JCSL PAPELARIA E UTILIDADES, CNPJ nº 11.936.984/0001-33, estabelecida na Rua Moreira Coelho, nº 127, Sala 1 - Centro, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000.

VALOR: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

AGOSTO/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Praça Senador Temístoclis, 756 - CENTRO

CRUZ DAS ALMAS - BA

CNPJ: 14.006.977/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 662d0878-dcc2-4f72-b16c-3b56ca827f77

02
D

SETRAS

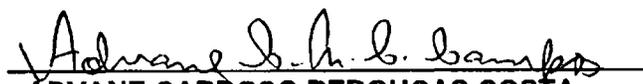
Comprovante de abertura do processo 5524/2020

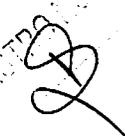
Nº Processo: 5524/2020	Data de abertura: 05/06/2020 16:07:38	Nº de Ofício:
	Assunto: ABERTURA DE PROCESSO ADM	Valor (R\$): 0.00
	Previsão: 30 dias	

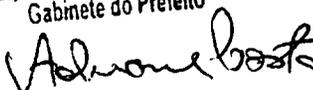
Nome do Requerente: TATEANE COSTA MAIA SANTOS	CPF/CNPJ: 961.032.055-49
Tipo do Requerente: EXTERNO	Beneficiados:
Endereço: CRUZ DAS ALMAS/BA	
Nº AF:	Fornecedor:

Nome do Atendente: ADVANE CARDOSO REBOUÇAS COSTA
Primeiro Trâmite:

Súmula do processo
AQUISIÇÃO DE TNT E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS.


ADVANE CARDOSO REBOUÇAS COSTA
CHEFA DE DIVISÃO

CADASTRO MUNICIPAL


RECEBIDO EM
17/06/2020 às 15:00
Gabinete do Prefeito




Ofício SETRAS n.º 211 /2020

Cruz das Almas – BA, 29 de maio 2020.

Exmo. Sr. Prefeito
Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeitura Municipal de Cruz da Almas

Assunto: Solicitação de despesa para abertura de processo emergencial

Ilmo Sr.º.

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência autorização para abertura de solicitação de despesa em caráter emergencial em virtude do cenário nacional acometido pela pandemia do COVID-19 , esta solicitação tem o objetivo de promover a Aquisição de **TECIDOS, TNT e aviamentos** para confecção de máscaras com a finalidade de atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e serviços assim como os trabalhadores da Política de Assistência do Município de Cruz das Almas, conforme decreto 285, de 20 de março de 2020.

Segue em anexo processo.

Certo de vosso entendimento e atendimento a solicitação, renovo nossos votos de estima e elevada consideração.

Tateane Costa Maia Santos

TATEANE COSTA MAIA SANTOS

Secretária do Trabalho e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Tateane Costa Maia Santos
Secretária do Trabalho
e Assistência Social
Port. N.º 319/2019



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

04
D



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 662d0878-dec2-4f72-b16c-3b56ca027177

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA - SD		
SOLICITANTE		
Órgão:	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11/2020
Responsável:	Tateane Costa Maia dos Santos	Data: 28/05/2020
Assunto:	Aquisição de TECIDOS, TNT E AVIAMENTOS	

1. OBJETO

1.1. O presente termo de Referência tem como finalidade promover a Aquisição emergencial de TECIDOS, TNT E AVIAMENTOS para confecção de máscaras para atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e Serviços e trabalhadores da política de Assistência social do Município de Cruz das Almas, considerando o disposto a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando as orientações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e estado de Emergência no âmbito deste município conforme decreto 285, de 20 de março de 2020, conforme especificações a seguir:

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Visando oferecer assistência, proteção social, assistência, condições mínimas de saúde e higiênicas, bem como garantir qualidade de vida à população deste Município em virtude do Decreto 285, de 20 de março de 2020, a Prefeitura Municipal, atendendo a requisição da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, necessita adquirir TECIDOS, TNT E AVIAMENTOS para confecção de máscaras, para atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e Serviços e trabalhadores da política de Assistência social do Município de Cruz das Almas no que couber, conforme Lei Municipal (LMAS) nº 2645 de 26 de novembro de 2018, bem como as necessidades em razão do estado de emergência.

2.2. A presente aquisição se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Declarado 285, de 20 de março de 2020, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, necessita adquirir TECIDOS, TNT E AVIAMENTOS para atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e Serviços e trabalhadores da política de Assistência social do Município de Cruz das Almas no que couber, conforme Lei Municipal (LMAS) nº 2645 de 26 de novembro de 2018, bem como as necessidades em razão do estado de emergência.

Tateane Costa Maia Santos
Tateane Costa Maia Santos
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Port. Nº 319/2019

Centro Administrativo Municipal, Sumaúma, Cruz das Almas – Bahia



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

05



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: https://e.ican.br.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:662d0878-dcc2-4f72-b16c-3b56ca027f77

TIPO DO OBJETO		VALOR ESTIMADO (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Obras	()		Órgão / Unidade:	0707
Serviços	()		Projeto/Atividade:	2006
Compras	(X)	R\$ 16.800,00	Elemento de Despesa:	33903000
			Sub-elemento:	29
			Fonte de recursos:	

Declaro, para os devidos fins que o gasto requisitado integra programa e ação constantes do Plano Plurianual, a cargo da unidade requisitante, bem como diz respeito ao cumprimento de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

[Handwritten Signature]
 Responsável pelo Trabalho e Assistência Social
 Responsável Financeiro
 02/09/2020

Responsável Orçamento

Autorizo o processamento de todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

[Handwritten Signature]
 Orlando Peixoto Pereira Filho
 Prefeito Municipal

DATA: ___/___/___

Declaro, para os devidos fins que o gasto requisitado integra programa e ação constantes do Plano Plurianual, a cargo da unidade requisitante, bem como diz respeito ao cumprimento de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Responsável Secretária

Autorizo o processamento de todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

[Handwritten Signature]
 Orlando Peixoto Pereira Filho
 Prefeito Municipal

DATA: ___/___/___



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de Referência tem como finalidade promover a Aquisição emergencial de TECIDOS, TNT E AVIAMENTOS para confecção de máscaras para atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e Serviços e trabalhadores da política de Assistência social do Município de Cruz das Almas, considerando o disposto a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando as orientações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e estado de Emergência no âmbito deste município conforme decreto 285, de 20 de março de 2020, conforme especificações a seguir:

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. **Visando oferecer assistência, proteção social, assistência, condições mínimas de saúde e higiênicas, bem como garantir qualidade de vida à população deste Município em virtude do Decreto 285, de 20 de março de 2020, a Prefeitura Municipal, atendendo a requisição da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, necessita adquirir TECIDOS, TNT E AVIAMENTOS para confecção de máscaras, para atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e Serviços e trabalhadores da política de Assistência social do Município de Cruz das Almas no que couber, conforme Lei Municipal (LMAS) nº 2645 de 26 de novembro de 2018, bem como as necessidades em razão do estado de emergência.**

2.2. A presente aquisição se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE

MARÇO DE 2020 que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente processo de contratação por dispensa emergencial terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data solicitação de fornecimento, prorrogáveis por igual período.

4. DO FORNECIMENTO

4.1. Os produtos, objeto da presente dispensa emergencial deverão ser entregues mediante na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social em Cruz das Almas - Bahia, Av. Alberto Passos Nº 34 Centro, Solicitante à custa da contratada, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2. Verificada a não-conformidade da mercadoria, ou de algum dos produtos, o contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato e no lei 8.666/93.

4.3. A Nota Fiscal / Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

5.1. As especificações e quantitativos estão descritas no Anexo I.

6. QUANTIDADES MÍNIMAS A SEREM ADQUIRIDAS

6.1. Por se tratar de compra emergencial, o município de Cruz das Almas, prevê aquisição na quantidade estabelecida no presente Termo, que passa ser anexo ao contrato.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Cruz das Almas - BA, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto especificado neste termo de referência e no contrato.

7.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto que dispõe o contrato, e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento.

7.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.4. Para contratação, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar as certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões negativas de tributos municipais, e manter sus condições de habilitação na vigência do contrato.

7.5. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá à Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

8.2.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os serviços em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





GOVERNO DO POVO

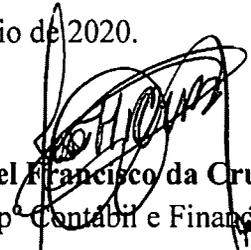
SECRETARIA
DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1. Os recursos orçamentários indicado na ocasião da solicitação de despesa são destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato que correrão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Bahia para a Secretaria solicitante, através das Dotações 2006 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Elemento de Despesas 3.3.9.0.30.00.0000 - 29

10. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

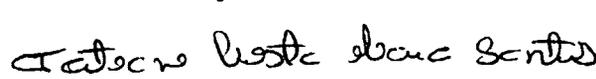
10.1. Os licitantes poderão contatar com a Secretaria Municipal de Administração pelos telefones (75) 3621-8400/3621-8420/8413/3621-1405, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto a execução e fornecimento do objeto a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

Cruz das Almas/Bahia, 28 de Maio de 2020.


João Miguel Francisco da Cruz
Diretor de Dep. Contábil e Financeiro

João Miguel Francisco da Cruz
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Diretor de Dep. Contábil e Financeiro
Portaria nº 30/2017

Aprovo o presente Termo de Referência.



TATEANE COSTA MAIA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Bahia

Tateane Costa Maia Santos
Secretaria do Trabalho
e Assistência Social
Port. Nº 319/2019

Recebido em ____/____/2020.

Carlos José Santos
Pregoeiro

ANEXO ÚNICO

UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO
RL	50	Elástico 06mm rolo c/ 100m cores diversas
UND.	100	LINHA - para máquina Overloque cores diversas, 1ª qualidade, cone com 70g, com 1500m
BOB	50	Tecido nao tecido (tnt) rolo 40g, 1,40 largura (cores a escolher).
mts	500	Tecido 100% Algodão, gramatura 180, largura de 1,60 na cor branca
mts	500	Tecido misto 50% Poliéster 50% Algodão na cor branca, gramatura 180, largura de 1,60


Antônio Miguel Tralicio da Cruz
Secretário do Trabalho e Assistência Social
Diretor de Dep. Control. e Financ. e
Portaria nº 30/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA	CNPJ Nº: 11.936.984/0001-33
Endereço: RUA MOREIRA COELHO, 127, SALA 01, CENTRO	Insc/Mun.Est:
Telefone/contato: (75)3634-2845	
Município: Amargosa - BA	

Esta Prefeitura Municipal, em cumprimento às disposições legais contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, Artigo 15, e demais alterações posteriores vigentes, convida essa empresa para apresentar planilha de cotação de preços, devolvendo-nos esta em uma única via, sem emendas ou rasuras, carimbado e assinado, ficando V.Sa informado desde já que os preços aqui registrados servirão de parâmetro para aferição de valores de referência para elaboração de procedimento licitatório.

 Servidor Responsável

ITENS	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	RL.	40	Elástico 06mm rolo c/ 100m cores diversas	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
2	UND.	100	Linha para máquina Overloque cores diversas, 1ª qualidade, cone com 70g com 150m	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
3	Bob.	40	Tecido não tecido (TNT) rolo 40g, 1,40 largura (cores diversas)	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
4	mts	500	Tecido 100% Algodão, gramatura 180, largura de 1,60 na cor branca	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
5	mts	500	Tecido misto 50% Poliéster 50% Algodão na cor branca, gramatura 180, largura de 1,60	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 16.800,00	

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo p/entrega:

Local:

Condição p/pagamento:

Representante Legal: CPF nº

28/07/2020 Município e de data da cotação	Carimbo CNPJ:
--	-------------------

11.936.984/0001-33
JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA
 Rua Moreira Coelho, 127-sala 01-Centro
 CEP: 45.300-000 Amargosa - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.936.984/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2010
NOME EMPRESARIAL JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G G A - PAPELARIA E LIVRARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MOREIRA COELHO	NÚMERO 127	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 45.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARGOSA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO vmascon@gmail.com	
TELEFONE (75) 3634-2845/ (75) 3634-2845		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 16:14:37 (data e hora de Brasília).

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

João Miguel F. da Cruz
 Secretário de Trabalho e Emprego - Social
 Diretor de Dep. T. Jurídico e Financeiro
 Portaria nº 30/2017

Página: 1/1



JS Rosa Produtos de Higienização

J S ROSA DE AMARGOSA
 CNPJ 16.347.270/0001-03
 INSC. EST 96.16.162.441-ME
 INSC. MUNIC.003.463/0001-91
 TEL.: (75)3634-1122 FAX (75)3634-1559
 e-mail.:j.s.rosadeamargosa@hotmail.com

EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL: J S ROSA DE AMARGOSA -ME					
CNPJ: 16.347.270/0001-03					
ENDEREÇO: RUA DR BERTINO PASSOS N°123 -CENTRO					
TELEFONE: (75) 3634-1559					
ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Elástico 06mm rolo c/ 100m cores diversas	RL	40	R\$ 62,00	RS 2.480,00
2	LINHA - para máquina Overloque cores diversas, 1ª qualidade, cone com 70g, com 1500m	UND	100	R\$ 12,00	RS 1.200,00
3	Tecido nao tecido (tnt) rolo 40g, 1,40 largura (cores a escolher).	BOB	40	R\$ 86,00	RS 3.520,00
TOTAL ORÇAMENTO					R\$ 7.200,00

Jane
16.347.270/0001-03
J. S. ROSA DE AMARGOSA - ME
 Rua Dr. Bertino Passos, 123 - Centro
 CEP: 45.200-000 - Amargosa - Bahia

MAXWELL DE NOVAIS SANTOS
CNPJ : 14.625.838/0001/85
END: PRAÇA DA FEIRA, S/N
CEP : 45350-000
ITIRUÇU - BA

ORÇAMENTO

	PRODUTOS	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Elástico 06mm rolo c/ 100m cores diversas	RL	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
2	LINHA - para máquina Overloque cores diversas, 1ª qualidade, cone com 70g, com 1500m	UND.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
3	Tecido nao tecido (tnt) rolo 40g, 1,40 largura (cores a escolher).	BOB	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
			TOTAL		R\$ 7.700,00

CRUZ DAS ALMAS - BA, 16 DE JUNHO 2020

Empresa: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS -ME
CNPJ : 14.625.838/0001-85
END: PRAÇA DA FEIRA, S/N
cidade : ITIRUÇU -BA


14.625.838/0001-85
MAXWELL DE NOVAIS SANTOS - ME
Praça da Feira, S/N
Centro - 45.350-000
ITIRUÇU - BA



J S ROSA DE AMARGOSA
CNPJ 16.347.270/0001-03
INSC. EST 96.16.162.441-ME
INSC. MUNIC.003.463/0001-91
TEL.: (75)3634-1122 FAX (75)3634-1559
e-mail.:j.s.rosadeamargosa@hotmail.com

ORÇAMENTO					
Nº	PRODUTOS	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Elástico 06mm rolo c/ 100m cores diversas	RL	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
2	LINHA - para máquina Overloque cores diversas, 1ª qualidade, cone com 70g, com 1500m	UND.	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
3	Tecido nao tecido (tnt) rolo 40g, 1,40 largura (cores a escolher).	BOB	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 9.050,00

CRUZ DAS ALMAS - BA, 28 DE MAIO 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.347.270/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S ROSA E CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J ROSA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR BERTINO PASSOS	NÚMERO 123	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 45.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARGOSA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 3634-1122/ (75) 3634-1559
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 16:34:32 (data e hora de Brasília).

CONFIRMA A AUTENTICIDADE

João Manoel Francisco da Cruz
 Secretário de Trabalho e Previdência Social
 Diretor de Dep. de Inscrição e Cadastro
 Portaria nº 30/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: https://e.ctm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 662d0878-dc2-4f72-b16c-3b5c0ab27f77

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.347.270/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1988
NOME EMPRESARIAL J S ROSA E CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR BERTINO PASSOS	NÚMERO 123	COMPLEMENTO CASA
CEP 45.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARGOSA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 3634-1122/ (75) 3634-1559	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 16:34:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

João Miguel Francisco da Cruz
Secretaria de Trabalho e Emprego - SCS
Diretor de Dep. C. Jurídico e Financeiro
Portaria nº 08/2017



EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: VALDIR CATARIO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ: 34.365.056/0001-61
ENDEREÇO: PRAÇA TIRADENTES N°02 CENTRO
TELEFONE: (75) 3634-1519

ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Elástico 06mm rolo c/ 100m cores diversas	RL	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
2	LINHA - para máquina Overloque cores diversas, 1ª qualidade, cone com 70g, com 1500m	UND.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
3	Tecido nao tecido (tnt) rolo 40g, 1,40 largura (cores a escolher).	BOB	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
TOTAL ORÇAMENTO					R\$ 9.500,00

28/05/2020

34.365.056/0001-61
 VALDIR CATARIO DE ARAUJO SANTOS
 Pça. TIRADENTES 02 - A CENTRO
 CEP: 45.300-000
 Amargosa-BA



24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.365.056/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1990
NOME EMPRESARIAL VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC TIRADENTES	NÚMERO 2-A	COMPLEMENTO CASA
CEP 45.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARGOSA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 16:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

João Miguel Furtado da Cruz
 Secretário de Trabalho e Ações
 Diretor de Dep. de Trabalho e Financeiro
 Portaria nº 08/2017



ESTADO DA BAHIA

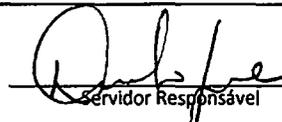
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa:	Tracema Lúci Tecidos	CNPJ Nº:	19776827/0001-10
Endereço:	Praca do Lavrador, nº 104	Insc/Mun.Est:	
Telefone/contato:	3691-2434		
Município:	Cruz das Almas		

Esta Prefeitura Municipal, em cumprimento às disposições legais contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, Artigo 15, e demais alterações posteriores vigentes, convida essa empresa para apresentar planilha de cotação de preços, devolvendo-nos esta em uma única via, sem emendas ou rasuras, carimbado e assinado, ficando V.Sa informado desde já que os preços aqui registrados servirão de parâmetro para aferição de valores de referência para elaboração de procedimento licitatório.


servidor Responsável

ITENS	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	mts	500	Tecido 100% Algodão, gramatura 180, largura de 1,60 na cor branca	16,50	8.250,00
2	mts	500	Tecido misto 50% Poliéster 50% Algodão na cor branca, gramatura 180, largura de 1,60	14,00	7.000,00
TOTAL GERAL					

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo p/entrega: 20 dias

Local:

Condição p/pagamento:

Representante Legal:..... CPF nº.....

			28.07.2020	Carimbo CNPJ:
			Município e de data da cotação	19.776.827/0001-10

TRACEMA LUCI TECIDOS LTDA - ME

Praca do Lavrador, nº 104

CEP: 44.300-000

Cruz das Almas - BA

Tracema Lúci





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: *Jacama Cui Tecido* CNPJ Nº: *19.776.827/0001-10*
 Endereço: *Praça do Lavrador, nº 104* Insc/Mun.Est:
 Telefone/contato: *3621-2439*
 Município: *Cruz das Almas*

Esta Prefeitura Municipal, em cumprimento às disposições legais contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, Artigo 15, e demais alterações posteriores vigentes, convida essa empresa para apresentar planilha de cotação de preços, devolvendo-nos esta em uma única via, sem emendas ou rasuras, carimbado e assinado, ficando V.Sa informado desde já que os preços aqui registrados servirão de parâmetro para aferição de valores de referência para elaboração de procedimento licitatório.

[Assinatura]
 Servidor Responsável

ITENS	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	mts	500	Tecido 100% Algodão, gramatura 180, largura de 1,60 na cor branca	<i>16,50</i>	<i>8.250,00</i>
2	mts	500	Tecido misto 50% Poliéster 50% Algodão na cor branca, gramatura 180, largura de 1,60	<i>14,00</i>	<i>7.000,00</i>
TOTAL GERAL					

Validade da Proposta: 90 dias
 Prazo p/entrega: *20 DIAS*
 Local:
 Condição p/pagamento:

Representante Legal: CPF nº

 Município e de data da cotação

Carimbo CNPJ:
19.776.827/0001-10
JACAMA CUI TECIDOS LTDA - ME
 Praça do Lavrador, nº 104
 CEP. 44.390-000
 Cruz das Almas - BA

Jacama Batista Cui Lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.776.827/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
NOME EMPRESARIAL IRACEMA CURI TECIDOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA CURI TECIDOS E CONFECÇÕES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DO LAVRADOR	NÚMERO 104	COMPLEMENTO *****
CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO iracemacuri@hotmail.com	
TELEFONE (75) 3621-2434/ (75) 8197-3569		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2020 às 14:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

João Miguel F. da Cruz
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Diretor de Cadastro, Registro e Finanças
Portaria nº 38/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: Lefa Mathis CNPJ Nº: 29.090.390/0001-10
 Endereço: Rua do Lavrador, 63 Insc/Mun. Est:
 Telefone/contato: (75) 3621-5470
 Município: Cruz das Almas - BA

Esta Prefeitura Municipal, em cumprimento às disposições legais contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, Artigo 15, e demais alterações posteriores vigentes, convida essa empresa para apresentar planilha de cotação de preços, devolvendo-nos esta em uma única via, sem emendas ou rasuras, carimbado e assinado, ficando V.Sa informado desde já que os preços aqui registrados servirão de parâmetro para aferição de valores de referência para elaboração de procedimento licitatório.

Servidor Responsável

ITENS	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	mts	500	Tecido 100% Algodão, gramatura 180, largura de 1,60 na cor branca	26,90	13.450,00
2	mts	500	Tecido misto 50% Poliéster 50% Algodão na cor branca, gramatura 180, largura de 1,60	20,00	10.000,00
TOTAL GERAL					

Validade da Proposta: 90 dias
 Prazo p/entrega: 20 dias
 Local:
 Condição p/pagamento:
 Representante Legal: CPF nº
 Carimbo CNPJ:
 Município e de data da cotação: 28/07/2020
Eliene Silveira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: Loja Mathis CNPJ No: 29.090.390/0001-10
 Endereço: Praça do Lavrador, 63 Insc/Mun.Est:
 Telefone/contato: (75) 36215470
 Município: Cruz das Almas - BA

Esta Prefeitura Municipal, em cumprimento às disposições legais contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, Artigo 15, e demais alterações posteriores vigentes, convida essa empresa para apresentar planilha de cotação de preços, devolvendo-nos esta em uma única via, sem emendas ou rasuras, carimbado e assinado, ficando V.Sa informado desde já que os preços aqui registrados servirão de parâmetro para aferição de valores de referência para elaboração de procedimento licitatório.

[Assinatura]
 Servidor Responsável

ITENS	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	mts	500	Tecido 100% Algodão, gramatura 180, largura de 1,60 na cor branca	26,90	13.450,00
2	mts	500	Tecido misto 50% Poliéster 50% Algodão na cor branca, gramatura 180, largura de 1,60	20,00	10.000,00
TOTAL GERAL					

Validade da Proposta: 90 dias
 Prazo p/entrega: 20 dias
 Local:
 Condição p/pagamento:

Representante Legal: CPF nº

 Município e de data da cotação

Carimbo CNPJ:
Eliene Silveira
29.090.390/0001-10
 Insc. Estadual: 144.801.949-ME
F M DA SILVA COMERCIAL DE TECIDOS - ME
 Praça do Lavrador, nº 58 A
 Centro - CEP: 44.380-000
 Cruz das Almas - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.936.984/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G G A - PAPELARIA E LIVRARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MOREIRA COELHO	NÚMERO 127	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 45.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARGOSA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vmascon@gmail.com	TELEFONE (75) 3634-2845/ (75) 3634-2845
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 16:14:37 (data e hora de Brasília).

CONFIRMO A AUTENTICIDADE
 Página: 1/1

 João Miguel Francisco da Cruz
 Secretário de Trabalho e Previdência Social
 Diretor de Dep. Contábil e Financeiro
 Portaria nº 38/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

João Miguel Francisco da Cruz
Secretaria de Trabalho e Emprego
Diretor de Dept. Jurídico e Financeiro
Partida nº 302017



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 662d0878-dc2-4f72-b16e-3b56cab27f77

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA,**

Pelo presente instrumento particular JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1977, portador da carteira de identidade RG. 08936366 30 SSP/BA, inscrita no CPF nº 002.674.975-04, residente na Rua A - Vale do Sol, 439 - Centro em Amargosa/BA, CEP. 45300-000, titular da empresa JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS, com sede na Rua Moreira Coelho, 127 - Sala 1, Centro, CEP. 45300-000 em Amargosa/BA, registrada na Junta Comercial do estado da Bahia sob nº. 29104365379, inscrita no CNPJ nº 11.936.984/0001-33, fazendo uso do que lhe permite o § 3º do art. 968 da Lei 10406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu como sócio o Sr ANTONIO SOARES LOURENÇO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/10/1959, portador da cédula de identidade RG. 1615767 29 SSP/BA e inscrito no CPF nº 147.619.205-72 residente na Rua Anísio Ferreira Maxixe, 31 - Cajueiro em Amargosa/BA, CEP. 45300-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial **JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Moreira Coelho, 127 - Sala 1 - Centro, CEP. 45300-000 em Amargosa/BA.

Cláusula Segunda:
Objeto Social.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E DE FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIRNE PESSOAL.

Atividades Econômicas:

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO;
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIRNE PESSOAL.



Certifico o Registro sob o nº 29204534628 em 25/07/2018
Protocolo 188816178 de 12/07/2018
Nome da empresa JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA NIRE 29204534628
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 156115983254023
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



João Miguel Francisco da Cruz
Secretaria de Trabalho e Emprego Social
Diretor de Dep. Contábil e Financeiro
Portaria nº 38/2017

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou as atividades em 15/04/2010 e terá seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 1000(mil) cotas de capital com valor nominal de R\$ 20,00(vinte reais) cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuída entre os sócios:

JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS	10%	100 cotas	R\$ 2.000,00
ANTONIO SOARES LOURENÇO	90%	900 cotas	R\$ 18.000,00
Total.....	100%	1000 cotas	R\$ 20.000,00

- O sócio Julival Caldas Oliveira dos Santos subscreve e integraliza neste ato R\$ 2.000,00(dois mil reais) em moeda corrente do país;
- O sócio Antonio Soares Lourenço subscreve e integraliza neste ato R\$ 18.000,00(dez mil reais) em moeda corrente do país;

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A Administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio ANTONIO SOARES LOURENÇO com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do outro sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantada para este fim.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao outro sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

João Miguel Francisco da Cruz

Orlando Peixoto Pereira Filho

2



Certifico o Registro sob o nº 29204534628 em 25/07/2018
Protocolo 188816178 de 12/07/2018

Nome da empresa JCSSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA NIRE 29204534628

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156115983254023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3
4



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 662d0878-dcc2-4f72-b16c-3b56cab27f77

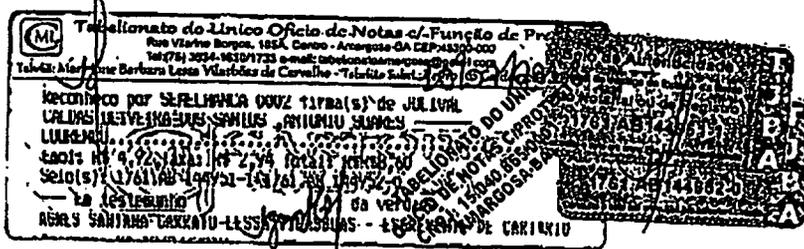
economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Amargosa estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Amargosa/BA, 28 de junho de 2018

Julival Caldas Oliveira dos Santos
Julival Caldas Oliveira dos Santos

Antonio Soares Lourenço
Antonio Soares Lourenço



CONFERE COM O ORIGINAL
João Miguel Francisco da Cruz
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Diretor do Dept. Contábil e Financeiro
Portaria nº 19/2017



Certifico o Registro sob o nº 29204534628 em 25/07/2018
Protocolo 188816178 de 12/07/2018
Nome da empresa JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA NIRE 29204534628
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 156115883254023
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



188816178

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 662d0878-de2-4f72-b16c-3b56cab27f77

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA
PROTOCOLO	188816178 - 12/07/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29204534628
CNPJ 11.936.984/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

João Miguel Peixoto da Cruz
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Diretor do Dep. Custódia e Financeiro
Portaria nº 39/2017

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2018

Certifico o Registro sob o nº 29204534628 em 25/07/2018

Protocolo 188816178 de 12/07/2018

Nome da empresa JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA NIRE 29204534628

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156115983254023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.936.984/0001-33**Razão Social:** JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA**Endereço:** RUA MOREIRA COELHO 127 SALA 1 / CENTRO / AMARGOSA / BA / 45300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020**Certificação Número:** 2020030502561281366551

Informação obtida em 29/05/2020 10:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

João Miguel F. da Cruz
Secretaria do Trabalho e Emprego
Diretor de Dep. C. Trabalh. e Financeiro
Portaria nº 30/2017

34
D

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.936.984/0001-33
Razão Social: JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA
Endereço: RUA MOREIRA COELHO 127 SALA 1 / CENTRO / AMARGOSA- / BA- / 45300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071103114318947335

Informação obtida em 14/07/2020 16:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFIRMO A AUTENTICIDADE
João Miguel F. F. da Cruz
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Diretor de Dep. Caráter e Financeiro
Portaria nº 38/2017



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.936.984/0001-33

Razão social: JCSSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071103114318947335
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062202072011503428
13/05/2020	13/05/2020 a 11/06/2020	2020051303483182961876
13/04/2020	13/04/2020 a 12/05/2020	2020041315410506837545
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032404011356612290
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502561281366551
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502455327739509
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012702382503356270
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010804583956711773
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122004263712885804
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120103072385726848
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111206103339246000
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102402493698391905
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100502402168431793
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091601271909953065
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082803173688951153
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080902201737333626
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072101164387866320
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070202095876609416
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061302285900348109
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052502200679178128
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050601433823853259
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041702445820396250
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032902424938352502
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031001092727751707
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021903091716672413
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013102442847680190
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011202304597171055
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122401534631667137
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120503195396432150
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111604434719676002

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

Miguel F. de Oros
 Secretário do Trabalho e Assistência Social
 Diretor de Desempenho, Controladoria e Financeiro
 Portaria nº 30/2017



Prefeitura Municipal de Amargosa

CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000

CNPJ: 13.825.484/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000203/2020.E

Nome/Razão Social: **JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA**
 Nome Fantasia: **G G A - PAPELARIA E LIVRARIA**
 Inscrição Municipal: **000.003.239/001-84** CPF/CNPJ: **11.936.984/0001-33**
 Endereço: **RUA MOREIRA COELHO, 127 SALA 01**
CENTRO AMARGOSA - BA CEP: 45300-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

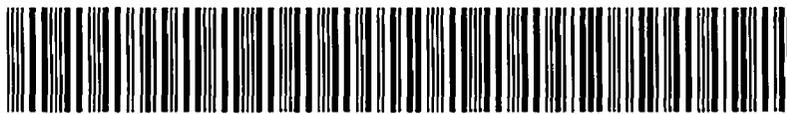
Esta certidão foi emitida em 08/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/06/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600004806060000002965060000203202004080**

CONFIRMA A AUTENTICIDADE
João Miguel
 Secretário do Trabalho e Assistência Social
 Diretor de Dept. Contábil e Financeiro
 Portaria nº 30/2017



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://amargosa.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIÇOS ON-LINE

Fazer Login

Nota Eletrônica

Econômico

Imobiliário / IPTU

Contribuinte / Outros

Documentos

Início

Serviços referentes às Empresas e Profissionais Autônomos estabelecidos no município.

Menu

Imposto Sobre Serviços

> Solicitar Habilitação

Taxa de Alvará

> Emitir

ISS Estimativa

> Emitir ISS Estimativa

Parcelamentos (2º Via)

> Emitir

Certidão de Débitos

> Emitir

> Verificar Autenticidade

Informações

> Sobre

> Fale Conosco

Verificação de Autenticidade de certidão para Empresas

Informe os dados para Verificação de Autenticidade

Código de Controle

0600004806060000002965060000203202004080

Verificar

A autenticidade da Certidão Negativa de Débitos foi confirmada com sucesso

CPF/CNPJ: 11.936.984/0001-33

Inscrição Municipal: 000.003.239/001-84

Número: 000203/2020.E

Data de Emissão: 08/04/2020

Data de Validade: 07/06/2020

Código de Controle: 0600004806060000002965060000203202004080

Prefeitura Municipal de Amargosa
Telefone: 07536343977

SAATRI Sistema de Auto Atendimento Tributário © **SEM**
ADSS-02-05 - 19.01.01.00 | 1140

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

João Miguel Francisco da Cruz
Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Diretor de Dep. Contábil e Financeiro
Portaria nº 39/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 662d0878-dec2-4f72-b16c-3b56cab27f77



Prefeitura Municipal de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SERVIÇOS ON-LINE



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
 em: https://e.tcm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 662d0878-dec2-4f72-b16c-3b56cab27f77

Nota Eletrônica

Econômico

Imobiliário / IPTU

Contribuinte / Outros

Documentos

Início

Serviços referentes às Empresas e Profissionais Autônomos estabelecidos no município.

Menu

Imposto Sobre Serviços

> Solicitar Habilitação

Taxa de Alvará

> Emitir

ISS Estimativa

> Emitir ISS Estimativa

Parcelamentos (2ª Via)

> Emitir

Certidão de Débitos

> Emitir

> Verificar Autenticidade

Informações

> Sobre

> Fale Conosco

Verificação de Autenticidade de certidão para Empresas

Informe os dados para Verificação de Autenticidade

Código de Controle

4600004939790000002965060000281202006176

Verificar

A autenticidade da Certidão Negativa de Débitos foi confirmada com sucesso

CPF/CNPJ: 11.936.984/0001-33

Inscrição Municipal: 000.003.239/001-84

Número: 000281/2020.E

Data de Emissão: 17/06/2020

Data de Validade: 16/08/2020

Código de Controle: 4600004939790000002965060000281202006176

Prefeitura Municipal de Amargosa
 Telefone: 07536343977

SAATRI Sistema de Auto Atendimento Tributário © **adm**
 ADSIS-01-1IS - 19.01.01.00 | 1909

CONFIRMA A AUTENTICIDADE

Antônio Miguel Francisco da Cruz
 Secretário do Trabalho e Assessoria Social
 Diretor do Depto. Contábil e Financeiro
 Portaria nº 30/2017



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/05/2020 10:42



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 662d0878-dec2-4f72-b16c-3b56cab27f77

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20201541851

RAZÃO SOCIAL	
JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
087.599.192	11.936.984/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

Orlando Peixoto Pereira Filho
Secretaria de Trabalho e
Diretor do Dep. Estadual e Financeiro
Portaria nº 34/2017

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/05/2020 10:44

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20201541851

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087.599.192	CNPJ 11.936.984/0001-33

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 29/05/2020 VÁLIDA ATÉ 28/07/2020

CONFIRMO A AUTENTICIDADE


João Miguel Francisco da Cruz
Secretaria de Trabalho e
Diretor de Dept. Custódia e Financeiro
Portaria nº 38/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 11.936.984/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:09 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2020.

Código de controle da certidão: **28BF.D94F.DEE6.D27A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

João Miguel Falcão da Cruz
Secretaria de Trabalho e Social
Diretor de Dep. L. Trabalh. e Financeiro
Portaria nº 38/2017





Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.936.984/0001-33

Data da Emissão : 30/04/2020

Hora da Emissão : 14:48:09

Código de Controle da Certidão : 28BF.D94F.DEE6.D27A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/04/2020, com validade até 27/10/2020.

[Página Anterior](#)

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

João Miguel Falcão da Cruz
Secretaria de Trabalho e Social
Diretor de Dept. Controlador e Financeiro
Portaria nº 09/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Asses em: https://e.ctrn.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 662d0878-dec2-4f72-b16c-3b56cab27f77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.936.984/0001-33
Certidão nº: 12341848/2020
Expedição: 29/05/2020, às 10:51:35
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.936.984/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

João Miguel Francisco da Cruz
Secretaria de Trabalho e
Diretor de Dep. Custas e Financeiro
Portaria nº 30/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.936.984/0001-33
Certidão nº: 12341848/2020
Expedição: 29/05/2020, às 10:51:35
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.936.984/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMO A AUTENTICIDADE

[Assinatura]
Secretaria de Trabalho e
Diretor do Dep. C. Trabalh. e Financeiro
Portaria nº 39/2017



47
①

Ofício SETRAS n.º 220/2020

Cruz das Almas – BA, 04 de junho de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito
Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeitura de Cruz das Almas

Assunto: Aquisição Emergencial de TNT e aviamentos.

Com os cumprimentos de estilo, venho através deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a **aquisição de TNT e aviamentos**, para confecção de máscaras que tem por finalidade de atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Cruz das Almas.

Com as considerações de costume, renovo votos de estima e consideração.

Tateane Costa Maia Santos
Secretária do Trabalho
e Assistência Social
Port. N.º 319/2019

TATEANE COSTA MAIA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Av. Alberto Passos, nº 34, Centro, CEP 44380-000 - Cruz das Almas – BA
Telefone: (75) 3621-4842
E-mail: setras@cruzasalmas.ba.gov.br
gabinetesetras@gmail.com

RECEBIDO EM
04/06/2020 às 11:30
Gabinete do Prefeito
Adriane Costa



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 662d0878-dec2-4f72-b16c-3b56cab2777

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD		
SOLICITANTE		
Órgão:	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11/2020
Responsável:	Tateane Costa Maia dos Santos	Data: 28/05/2020
Assunto:	Aquisição de TNT E AVIAMENTOS	

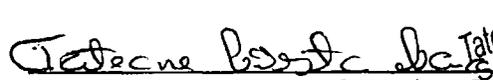
1. OBJETO

1.1. O presente termo de Referência tem como finalidade promover a Aquisição emergencial de TNT E AVIAMENTOS para confecção de máscaras para atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e Serviços e trabalhadores da política de Assistência social do Município de Cruz das Almas, considerando o disposto a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando as orientações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e estado de Emergência no âmbito deste município conforme decreto 285, de 20 de março de 2020, conforme especificações a seguir:

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Visando oferecer assistência, proteção social, assistência, condições mínimas de saúde e higiênicas, bem como garantir qualidade de vida à população deste Município em virtude do Decreto 285, de 20 de março de 2020, a Prefeitura Municipal, atendendo a requisição da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, necessita adquirir TNT E AVIAMENTOS para confecção de máscaras, para atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e Serviços e trabalhadores da política de Assistência social do Município de Cruz das Almas no que couber, conforme Lei Municipal (LMAS) nº 2645 de 26 de novembro de 2018, bem como as necessidades em razão do estado de emergência.

2.2. A presente aquisição se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.


Tateane Costa Maia dos Santos
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Assinada em 28/05/2020



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

TIPO DO OBJETO		VALOR ESTIMADO (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Obras	()		Órgão / Unidade:	0707
Serviços	()		Projeto/Atividade:	2006
Compras	(X)	R\$ 6.800,00	Elemento de Despesa:	33903000
			Sub-elemento:	29
			Fonte de recursos:	

Declaro, para os devidos fins que o gasto requisitado integra programa e ação constantes do Plano Plurianual, a cargo da unidade requisitante, bem como diz respeito ao cumprimento de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Orçamento

[Handwritten Signature]
 Responsável
 Secretária do Trabalho e Assistência Social
 Dorcas Maria S. Pereira
 CPF nº 3022017

[Handwritten Signature]
Responsável

Autorizo o processamento de todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

[Handwritten Signature]
 Orlando Peixoto Pereira Filho
 Prefeito Municipal

DATA: 22/06/2020

49
 1
 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/eopn/validaDoc.seam Código do documento: 662-d0878-d02-4F72-b16c-3b56cab22777



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Praça Senador Temistoclis, 756 - CENTRO

CRUZ DAS ALMAS - BA

CNPJ: 14.006.977/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: http://www.transparencia.mec.gov.br/portal/validador.aspx?codigo_documento=662d0878-dec2-4f72-b16c-3b56c6ab27f77

Comprovante de abertura do processo 5523/2020

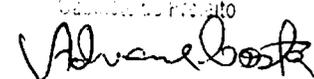
Nº Processo: 5523/2020	Data de abertura: 05/06/2020 15:59:26	Nº de Ofício:
	Assunto: ABERTURA DE PROCESSO ADM	Valor (R\$): 0.00
	Previsão: 30 dias	

Nome do Requerente: TATEANE COSTA MAIA SANTOS	CPF/CNPJ: 961.032.055-49
Tipo do Requerente: EXTERNO	Beneficiados:
Endereço: CRUZ DAS ALMAS/BA	
Nº AF:	Fornecedor:

Nome do Atendente: ADVANE CARDOSO REBOUÇAS COSTA
Primeiro Trâmite:

Súmula do processo
AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS.


ADVANE CARDOSO REBOUÇAS COSTA
CHEFA DE DIVISÃO

RECEBIDO EM
17/06/2020 15:00
Assessoria Jurídica




Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

51
A
11



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 662d0878-dcc2-4f72-b16c-3b56cab27f77

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

SOLICITANTE		
Órgão:	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10/2020
Responsável:	Tateane Costa Maia dos Santos	Data: 28/05/2020
Assunto:	Aquisição de TECIDOS para confecção de máscaras	

1. OBJETO

1.1. O presente termo de Referência tem como finalidade promover a Aquisição emergencial de TECIDOS para confecção de máscaras para atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e Serviços e trabalhadores da política de Assistência social do Município de Cruz das Almas, considerando o disposto a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando as orientações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e estado de Emergência no âmbito deste município conforme decreto 285, de 20 de março de 2020, conforme especificações a seguir:

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Visando oferecer assistência, proteção social, assistência, condições mínimas de saúde e higiênicas, bem como garantir qualidade de vida à população deste Município em virtude do Decreto 285, de 20 de março de 2020, a Prefeitura Municipal, atendendo a requisição da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, necessita adquirir TECIDOS para confecção de máscaras, para atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e Serviços e trabalhadores da política de Assistência social do Município de Cruz das Almas no que couber, conforme Lei Municipal (LMAS) nº 2645 de 26 de novembro de 2018, bem como as necessidades em razão do estado de emergência.

2.2. A presente aquisição se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.


Tateane Costa Maia dos Santos
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
31/05/2019
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

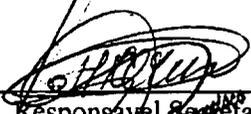
52
A



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: https://a.com.br/emp/validaDoc.seam?cd=do_documento:66240878_dca2_4f72_h16c_3b56ca3b2777

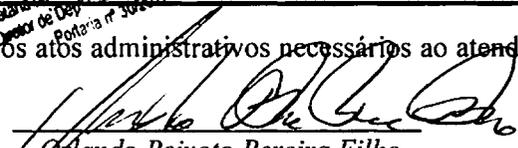
TIPO DO OBJETO		VALOR ESTIMADO (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Obras	()		Órgão / Unidade:	0707
Serviços	()		Projeto/Atividade:	2006/2007/2009
Compras	(X)	R\$ 10.000,00	Elemento de Despesa:	33903000
			Sub-elemento:	29
			Fonte de recursos:	

Declaro, para os devidos fins que o gasto requisitado integra programa e ação constantes do Plano Plurianual, a cargo da unidade requisitante, bem como diz respeito ao cumprimento de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.


 Responsável Secretária Social
 João Miguel Gonçalves da Cruz
 Secretária Social
 Departamento de Trabalho e Assessoria
 Rua do Comércio, 100 - Cruz das Almas - Bahia
 CEP: 44200-000 - Fone: (75) 3633-1117

 Responsável

Autorizo o processamento de todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.


 Orlando Peixoto Pereira Filho
 Prefeito Municipal

DATA: 22/06/2020



Ofício SETRAS n.º 211 /2020

Cruz das Almas – BA, 29 de maio 2020.

Exmo. Sr. Prefeito
Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeitura Municipal de Cruz da Almas

Assunto: Solicitação de despesa para abertura de processo emergencial

Ilmo Sr.º.

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência autorização para abertura de solicitação de despesa em caráter emergencial em virtude do cenário nacional acometido pela pandemia do COVID-19 , esta solicitação tem o objetivo de promover a Aquisição de **TECIDOS**, para confecção de máscaras com a finalidade de atender as necessidades dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas nos programas e serviços assim como os trabalhadores da Política de Assistência do Município de Cruz das Almas, conforme decreto 285, de 20 de março de 2020

Segue em anexo processo.

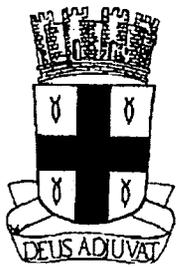
Certo de vosso entendimento e atendimento a solicitação, renovo nossos votos de estima e elevada consideração.

Tateane Costa Maia Santos
Secretária do Trabalho
e Assistência Social
Port. N.º 319/2019

TATEANE COSTA MAIA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Av. Alberto Passos, nº 34, Centro, CEP 44380-000 - Cruz das Almas – BA
Telefone: (75) 3621-4842
E-mail: setras@cruzdascalmas.ba.gov.br
gabinetesetras@gmail.com

RECEBIDO EM
01/06/2020 às 08:45
Gabinete do Prefeito
Adriane Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

GABINETE DO PREFEITO

Memorando GP nº 363/2020

Cruz das Almas - BA, 22 de junho de 2020

Ilmo Senhor
Renério Moreira Filho
Secretário Municipal de Administração

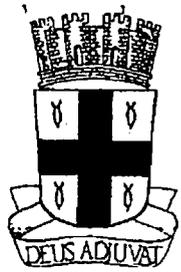
Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do **PROCESSO Nº 5523/2020/ADM(ANEXO)**, referente a solicitação de autorização para abertura de processo de dispensa para aquisição de tecidos para confecção de máscaras, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Orlando Peixoto Pereira Filho e informamos a V. S^a que a solicitação foi autorizada, segue para as devidas providências.

Atenciosamente,

Denise Maria Barbosa Quaresma
Chefa de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

GABINETE DO PREFEITO

Memorando GP nº 364/2020

Cruz das Almas - BA, 22 de junho de 2020

Ilmo Senhor

Renério Moreira Filho

Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do **PROCESSO Nº 5524/2020/ADM(ANEXO)**, referente a solicitação de autorização para abertura de processo de dispensa para aquisição de TNT e aviamentos para confecção de máscaras, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Orlando Peixoto Pereira Filho e informamos a V. S^a que a solicitação foi autorizada, segue para as devidas providências.

Atenciosamente,

Denise Maria Barbosa Quaresma
Chefa de Gabinete



Processo nº 5524/2020, 5523/2020

Interessado: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DESPACHO

Verifica-se que o material a ser contratado constitui-se no mesmo objeto.

A fim de não configura-se em fragmentação de licitação, retorne-se os autos para a Secretaria demandante para juntar os materiais num só processo.

Cruz das Almas, Bahia 25 de junho de 2020


PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Superintendente Administrativo
Secretaria da administração
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Em face do não atendimento ao despacho supra, e a ausência do orçamento de menor preço, retorne-se os autos para Secretaria demandante para o atendimento da respectiva diligência.

*Pedro Ramos de Cerqueira
17/07/2020*

Processo nº 5524/2020,

Interessado: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DESPACHO

Em atendimento a orientação da Secretaria da Administração, o Processo nº 5523/2020 foi apensado ao processo em comento, o que fez a Secretaria solicitante incluir no Termo de Referência os itens do referido processo.

Encaminha-se para o Setor de Contratos para as demais providencias

Cruz das Almas, Bahia 20 de julho de 2020



PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Superintendente Administrativo
Secretaria da administração
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

se.

Processo nº 5524/2020,

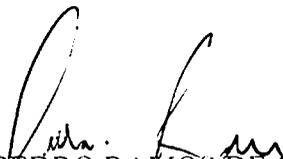
Interessado: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DESPACHO

Em atendimento a orientação da Secretaria da Administração, o Processo nº 5523/2020 foi apensado ao processo em comento, o que fez a Secretaria solicitante incluir no Termo de Referência os itens do referido processo.

Encaminha-se para o Setor de Contratos para as demais providências

Cruz das Almas, Bahia 20 de julho de 2020


PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Superintendente Administrativo
Secretaria da administração
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

*A SETHAS
Atualizar os contratos.
Para em
23/07/2020*



PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5523 - 5524/2020
DISPENSAS DE LICITAÇÃO N.º 122D/2020

“Contratação direta com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93”.

Trata-se de processo administrativo que tem como fim o atendimento às demandas do Município, através de seus Órgãos, objetivando a aquisição de tecidos, TNT e aviamentos para confecção de máscaras, para atender demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, conforme descrito nos autos do Processo Administrativo supra.

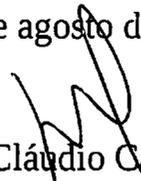
Extraí-se dos presentes autos a presença dos requisitos autorizadores do atendimento a seu objeto, a exemplo de motivação, justificativa, descrição do objeto e valor para seu custeio, existência da dotação orçamentária necessária, justificativa de preço e apresentação dos documentos de habilitação e os indispensáveis à instrução do processo. Em conformidade, pois, com as exigências legais aplicáveis à espécie.

Com efeito, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de deferir o objeto pretendido, devendo o feito seguir seu curso na forma do ato de dispensa ancorado no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93, conforme eleito pela Comissão de Licitação.

Por se tratar de hipótese disciplinada pelo diploma legal acima, instruiu-se os autos com três cotações, com os preços ofertados atendendo ao critério da razoabilidade com o mercado afeto.

É o Parecer, S.M.J.

Cruz das Almas - Ba, em 27 de agosto de 2020.


Luís Cláudio Caldas Machado
Assessor Jurídico
OAB-BA 16.608



66
Q

CADASTRO NO SIGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122D/2020.

Processos Administrativos nº5523- 5524 /2020

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE EXECUTORA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Temístocles 756, Centro, Cruz das Almas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.006.977/0001-20, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 01.927.093-30/SSP-BA, CPF nº. 263.625.545-15, residente e domiciliado neste Município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela Sra. **TATEANE COSTA MAIA SANTOS**, RG nº 09.444.637-70/SSP-BA, CPF nº. 961.032.055-49, neste ato denominada **ANUENTE CONTRATANTE**.

CONTRATADO: JCSL Papelaria e Utilidades, CNPJ nº 11.936.984/0001-33, estabelecida na Rua Moreira Coelho, nº 127, Sala 1 - Centro, Amargosa - BA, CEP: 45.300-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO SOARES LOURENÇO**, brasileiro, inscrito no C.P.F sob n.º 147.619.205-72, portador da cédula de RG nº 161576729-SSP/BA.

OBJETO: Aquisição de tecidos, TNT e aviamentos para confecção de máscaras para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo.

VALOR: R\$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A razão da escolha do executante se justifica pelo fato do mesmo ser atuante no ramo e ofertar preço condizente com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria solicitante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
2006-339030.00- Fonte-29

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS AO EXMO SENHOR PREFEITO A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Cruz das Almas - BA , 27 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carlos José Santos

AUTORIZO

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal
Mat. 38172

Orlando Peixoto Pereira Filho - Prefeito

ASSEJUR- Assessoria Jurídica
O Presente Instrumento encontra-se em conformidade com as disposições legais aplicáveis.
Visto-
OAB/BA 16.608



ATO DE DISPENSA Nº 122D-2020.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito Municipal de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 122D-2020, tendo como **objeto**: Aquisição de tecidos, TNT e aviamentos para confecção de máscaras para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado**: **JCSL Papelaria e Utilidades**, CNPJ nº 11.936.984/0001-33, estabelecida na Rua Moreira Coelho, nº 127, Sala 1 - Centro, Amargosa -- BA, CEP: 45.300-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO SOARES LOURENÇO**, brasileiro, inscrito no C.P.F sob n.º 147.619.205-72, portador da cédula de RG nº 161576729-SSP/BA. **Contratante**: Município de Cruz das Almas, Bahia. **Prazo**: 90 (noventa) dias. **Valor**: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2006 - 33903000 - Fonte: 29. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COPEL

CONTRATO Nº 151/2020.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 662d0878-dc2-4f72-b16c-3b56cab27f77

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Temístocles, 756, Centro, Cruz das Almas, Estado da Bahia, CNPJ nº 14.006.977/0001-20, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com CNPJ sob Nº 14.277.410/0001-99, representada pela **Sra. TATEANE COSTA MAIA SANTOS**, RG nº 09.444.637-70/SSP-BA, CPF nº. 961.032.055-49, neste ato denominada **ANUENTE CONTRATANTE**, e a empresa **JCSL Papelaria e Utilidades**, CNPJ nº 11.936.984/0001-33, estabelecida na Rua Moreira Coelho, nº 127, Sala 1 - Centro, Amargosa - Ba, CEP: 45.300-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO SOARES LOURENÇO**, brasileiro, inscrito no C.P.F sob n.º 147.619.205-72, portador da cédula de RG nº 161576729-SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, e com base nos termos do Processo Administrativo nº 5523-5524/2020, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Interposição do Contrato: Este Contrato se regerá pelas normas do Direito Público, Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e do Ato de Dispensa nº 122-D/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto – Aquisição de tecidos, TNT e aviamentos para confecção de máscaras para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento: O pagamento será feito com apresentação das Notas Fiscais e após atesto por parte do fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Prazo: O prazo contratual é de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Recebimento: Independente de recebimento provisório dos produtos, após a expiração do prazo contratual os produtos serão definitivamente recebidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2006 - 33903000 - Fonte 29.

CLÁUSULA OITAVA – Alterações Contratuais: As condições de execução do contrato poderão ser modificadas, unilateralmente, a critério da **CONTRATANTE**, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando necessário, por motivo de força maior, devidamente justificado, a modificação do mesmo para melhor adaptação aos seus objetos;
- b) Para modificação do valor, decorrente de majoração ou redução quantitativo do serviço até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA NONA – Da Responsabilidade do Contratado - O Contratado é o único responsável pela indenização do eventual dano que na execução deste Contrato causar a Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão voluntária ou negligência, e imperícia ou imprudência praticada.

Parágrafo 1º - O Contratado se responsabiliza pelo fiel cumprimento de todas as disposições contidas no presente Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Parágrafo 2º - O Contratado assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações sociais, trabalhistas, previdenciária, fiscais, de acidentes e quaisquer outras relativos a execução deste contrato, responsabilizando-se ainda pela solidez, segurança e perfeito funcionamento dos produtos a serem fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Inexecução e Rescisão Contratual: A inexecução total ou parcial deste Contrato pela **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil, ensejará a sua rescisão.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, s/n – Parque Sumaúma – Bairro Lauro Passos – Cruz das Almas – Bahia
CEP 44380-000 – Telefax (75) 3621-8400 / 3621-8410 / 8412



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COPEL

CONTRATO Nº 151/2020.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 662d0878-dec2-4f72-b16c-3b56cab27f77

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituirá, igualmente, motivo para rescisão a ocorrência de qualquer dos fatos previstos no art. 78 na Lei 8.666/93, respondendo a **CONTRATADA** pelas consequências da inexecução e rescisão, de acordo com as regras do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução deste instrumento, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor indicado pela Secretaria interessada.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Sanções Contratuais: Sem prejuízo da responsabilidade civil criminal, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às multas percentuais sobre o valor do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas serão aplicadas nos seguintes percentuais sobre o valor do Contrato.

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais a ser pago pelo contratado sobre o valor do contrato.
- b) 0,5% (meio por cento) ao mês a ser pago pelo contratante sobre o valor de cada parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz das Almas (BA), para dirimir quaisquer dúvidas na execução do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cruz das Almas (BA), em 27 de agosto de 2020

Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal
Mat. 3817.

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
Contratante

Teófano Costa Maia Santos
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Port. N.º 3019/2018

Arquiteto Contratante

JCSL PAPELARIA E UTILIDADES
Contratada

ASSEJUR- Assessoria Jurídica

O Presente Instrumento encontra-se em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Visto

OAB- 3216.657

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 21/09/2020 14:56:31
Acesse em: <https://eic.municipal.cruzdasalmas.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=66240878&id=2445244&senha=3b56c4d1324779-P-01> ou copie e cole no navegador a seguinte URL: <https://eic.municipal.cruzdasalmas.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=66240878&id=2445244&senha=3b56c4d1324779-P-01>

**EXTRATO DE CONTRATO Nº151/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5523-5524/2020**

Contrato nº151/2020.

Contratante: Município de Cruz das Almas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.006.977/0001 -20 com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 -000, Cruz das Almas – Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com CNPJ sob Nº 14.277.410/0001 -99, representada pela **Sra. TATEANE COSTA MAIA SANTOS** RG nº 09.444.637-70/SSP-BA, CPF nº. 961.032.055-49, neste ato denominada **ANUENTE CONTRATANTE**

Contratada: **JCSL Papelaria e Utilidades**, CNPJ nº 11.936.984/0001 -33, estabelecida na Rua Moreira Coelho, nº 127, Sala 1- Centro, Amargosa – Ba, CEP: 45.300-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO SOARES LOURENÇO**, brasileiro, inscrito no C.P.F sob n.º 147.619.205-72, portador da cédula de RG nº 161576729-SSP/BA.

Objeto: Aquisição de tecidos, TNT e aviamentos para confecção de máscaras para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme Termo de Referência par integrante deste processo.

Valor: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 2006 - 33903000 - Fonte 29.

Fundamentação Legal: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2020.

Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM-CRUZDASALMAS/BA - ICP - Controle Fiscal 20200000299